Corpos em relação:
moveres, direitos humanos e criação em ecologias digitais

Iara Cerqueira Linhares de Albuquerque

Doutora em Comunicação e Semiótica pela PUC/SP
Professora PPGCEL-UESB/PPGDAN/UFRJ
E-mail: iaracerqueira@uesb.edu.br

Recebido: 01 set. 2026 Aprovado: 03 nov 2026

Resumo: Este artigo discute as relações entre corpo, criação, educação e direitos humanos a partir do projeto Moveres (Uesb), desenvolvido desde 2018, e da experiência "mov(s)er ecológico digital", realizada na Fatec Itaquaquecetuba, em diálogo com o professor, artista visual e pesquisador Wilton Garcia. Fundamentado na Teoria Corpomídia e em abordagens ecológicas da experiência, analisa cinco proposições pedagógicas: falar de si, narrar histórias, trocar abraços, formar um círculo dançante e realizar uma ação carnavalesca. Argumenta que essas práticas favorecem a escuta, o reconhecimento da diferença e a participação coletiva. Discute também os desafios éticos e políticos das ecologias digitais. Defende a aula como espaço de criação, convivência e produção coletiva de conhecimento.

Palavras-chave: Moveres. Corpo e Política. Direitos Humanos. Ecologias Digitais.

Abstract: This article discusses the relationships between the body, creation, education, and human rights through the Moveres project, developed at UESB since 2018, and the experience "mov(s)er ecológico digital," carried out at FATEC - Itaquaquecetuba in dialogue with professor, visual artist, and researcher Wilton Garcia. Drawing on Corpomidia Theory and ecological approaches to experience, it examines five pedagogical activities: speaking about oneself, telling stories, exchanging hugs, forming a dance circle, and performing a carnival-inspired action. It argues that these practices foster listening, recognition of differences, and collective participation. It also addresses the ethical and political challenges of digital ecologies. The article advocates for the classroom as a space for creation, coexistence, and collective knowledge production.

Keywords: Moveres. Body and Politics. Human Rights. Digital Ecologies.

Resumen: Este artículo aborda las relaciones entre cuerpo, creación, educación y derechos humanos a partir del proyecto Moveres, desarrollado en la UESB desde 2018, y de la experiencia "mov(s)er ecológico digital", realizada en la FATEC en diálogo con el profesor, artista visual e investigador Wilton Garcia. Desde la Teoría Corpomidia y los enfoques ecológicos de la experiencia, analiza cinco propuestas pedagógicas: hablar de sí, narrar historias, intercambiar abrazos, formar un círculo de danza y realizar una acción carnavalesca. Sostiene que estas prácticas favorecen la escucha, el reconocimiento de las diferencias y la participación colectiva. También aborda los desafíos éticos y políticos de las ecologías digitales. Defiende el aula como espacio de creación, convivencia y producción colectiva de conocimiento.

Palabras clave: Moveres. Cuerpo y Política. Derechos Humanos. Ecologías Digitales.

Introdução

Como uma aula pode se constituir como experiência artística e política? De que maneira os corpos, ao se encontrarem, produzem conhecimentos que não se restringem à transmissão de conteúdo? E como pensar a educação e a criação artística em relação aos direitos humanos, considerando as desigualdades, as diferenças e as condições de participação que atravessam a vida contemporânea?

Essas questões orientam a reflexão desenvolvida neste artigo, que aproxima o percurso do projeto Moveres: apontamentos e aproximações em corpo, texto e coreografias, iniciado em 2018 na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), da experiência denominada "mov(s)er ecológico digital", realizada na Faculdade de Tecnologia [Fatec] de Itaquaquecetuba[i], em diálogo com a proposta artística do artista visual, professor e pesquisador Wilton Garcia. O encontro entre essas experiências permite discutir a criação como prática de convivência e a aula como espaço no qual os corpos podem experimentar outros modos de relação, participação e produção de conhecimento.

O projeto Moveres surgiu no contexto da formação em Dança da UESB, vinculado à investigação de aproximações entre corpo, texto e coreografias. Ao longo de sua trajetória, estabeleceu interlocuções com o Teatro e com a pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (PPGCEL). Sua constituição não se limita à organização de atividades artísticas ou pedagógicas. Trata-se de um campo de investigação e criação que procura compreender como os corpos se relacionam, produzem sentidos e constroem possibilidades de existência compartilhada.

A experiência na Fatec deslocou essa investigação para outro contexto formativo. A aproximação entre práticas artísticas, questões pedagógicas, visualidades e tecnologias digitais possibilitou experimentar a aula como acontecimento performativo. Nesse processo, a dimensão digital não foi compreendida apenas como suporte técnico, mas como parte de uma ecologia de relações que envolve corpos, informações, ambientes e modos de interação.

A incorporação da perspectiva dos direitos humanos amplia essa discussão. Se os corpos são constituídos nas relações, é necessário perguntar quais corpos podem participar, quais experiências são reconhecidas, quais vozes encontram condições de

expressão e quais formas de existência permanecem invisibilizadas (Barbosa, 2018). A questão não diz respeito somente ao acesso formal à educação ou às tecnologias, mas também às condições concretas para que cada pessoa possa participar da vida coletiva com dignidade, autonomia e respeito às suas diferenças.

Nesse sentido, o artigo propõe compreender a aula como dispositivo crítico, estético e político, capaz de mobilizar experiências e produzir condições para outras formas de convivência. Para isso, articula a Teoria Corpomídia, as discussões sobre experiência estética e política dos corpos e a análise de cinco proposições desenvolvidas na experiência "mov(s)er ecológico digital": falar de si, narrar histórias, trocar abraços, formar um círculo dançante e realizar uma ação carnavalesca.

A reflexão não pretende transformar essas ações em uma metodologia universal ou em um conjunto de procedimentos aplicáveis indistintamente. Interessa compreender o que elas permitem pensar quando colocadas em relação com a formação, a alteridade e os direitos humanos.

Moveres: corpo, ambiente e produção de relações

O termo Moveres nomeia uma trajetória de investigação e criação que compreende o movimento para além de sua dimensão física. Mover-se envolve deslocar percepções, rever posições, experimentar outras formas de relação e reconhecer que os corpos estão continuamente em processo. O movimento, nessa perspectiva, não se restringe à execução de gestos: participa da produção de sentidos, conhecimentos e modos de existência a partir de um propósito.

Iniciado em 2018, na UESB, o projeto Moveres desenvolveu-se como espaço de experimentação entre corpo, texto e coreografias. Sua trajetória foi atravessada por diferentes experiências de formação, pesquisa e criação, aproximando estudantes, docentes e pesquisadores de diferentes áreas. A interlocução com o Teatro e com o PPGCEL – Programa de Pós - Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens, ampliou as possibilidades de investigação, permitindo que a noção de processo de criação fosse compreendida também em relação à escrita, à palavra, às imagens e às organizações coletivas do espaço.

A referência aos moveres dialoga com a trajetória artística e acadêmica de Helena Bastos (ECA/USP), cuja pesquisa contribui para pensar a dança como campo de

experimentação e produção de conhecimento. Essa aproximação permite compreender o movimento como prática que não está previamente determinada, mas se constitui nas relações estabelecidas durante o processo criativo.

A Teoria Corpomídia, desenvolvida por Katz e Greiner (2005), oferece uma contribuição fundamental para esse entendimento. Nessa abordagem, o corpo não é um recipiente que recebe informações externas, mas um sistema em permanente negociação com o ambiente. As informações não passam simplesmente pelo corpo: participam de sua constituição. Corpo e ambiente não são instâncias separadas, mas dimensões que se transformam mutuamente.

A noção de corpar, desenvolvida por Katz (2021), reforça a compreensão do corpo como processo inacabado. O corpo está sempre se fazendo corpo, em relação com as informações, experiências e condições que o atravessam. Essa formulação permite deslocar perspectivas que tratam o corpo como estrutura estável ou como instrumento subordinado à mente.

Ao considerar essa perspectiva, o projeto Moveres aproxima-se de uma compreensão ecológica da experiência. A ecologia do corpo não se limita ao ambiente natural, mas envolve as condições materiais, culturais, sociais, afetivas e tecnológicas que participam da existência sem separações (Albuquerque, 2016). O corpo não existe fora dessas relações. Ele é constituído por elas e também interfere nos ambientes que habita.

Os moveres, portanto, não dizem respeito apenas à mobilidade dos corpos. Envolvem a possibilidade de deslocar estruturas de pensamento, relações de poder e modos estabelecidos de produzir conhecimento com propósitos (Bastos, 2021, 2022). São movimentos que podem acontecer na palavra, na escuta, no contato, na organização do espaço e na criação coletiva.

Essa dimensão relacional aproxima o projeto das discussões sobre alteridade. Greiner (2017) contribui para pensar o encontro com o outro como condição para a criação, uma vez que a diferença pode desestabilizar certezas e produzir novas possibilidades de percepção. O outro não aparece como elemento externo a ser incorporado a uma estrutura já estabelecida, mas como presença que participa da transformação da própria relação.

Essa perspectiva possui implicações éticas e políticas. Reconhecer a alteridade significa compreender que nem todos os corpos experimentam o mundo da mesma maneira e que as condições de participação são atravessadas por desigualdades. A

convivência exige atenção às diferenças, aos limites, às necessidades e às formas distintas de expressão.

Corpo e direitos humanos: dignidade, diferença e participação

A aproximação entre corpo, criação e direitos humanos exige compreender que os direitos não se realizam apenas por sua formulação jurídica. Eles dependem também das condições concretas que permitem às pessoas participar da vida social, expressar suas experiências, construir vínculos e ter suas existências reconhecidas. Nesse sentido, a parceria com Wilton Garcia fortalece a reflexão sobre os desafios da formação contemporânea, ampliando as possibilidades dos processos de ensino e aprendizagem a partir do gesto coletivo.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 1948, estabelece a dignidade e a igualdade como princípios fundamentais. Seus artigos afirmam a universalidade dos direitos, a liberdade de expressão e o direito de participar da vida cultural. Esses princípios oferecem referências importantes para pensar a educação e a criação artística como espaços de reconhecimento e participação.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 reafirma a dignidade da pessoa humana como fundamento da República e estabelece objetivos relacionados à construção de uma sociedade livre, justa e solidária, sem preconceitos e discriminações. Os direitos à educação, à cultura e à liberdade de expressão também compõem esse horizonte. A discussão sobre os corpos, portanto, não pode ser separada das condições sociais e institucionais que possibilitam ou limitam sua participação.

Nas práticas artísticas e pedagógicas, essa questão se manifesta de diversas maneiras. Quem tem o direito de falar? Quais experiências são consideradas conhecimento? Que corpos são reconhecidos como capazes de criar? Quais formas de comunicação e expressão são legitimadas? Que condições de acessibilidade, acolhimento e participação são oferecidas?

Essas perguntas tornam visível que a igualdade não significa exigir que todos os sujeitos participem da mesma maneira. Uma perspectiva comprometida com os direitos humanos precisa reconhecer as diferenças sem transformá-las em motivo de exclusão. Isso implica considerar as condições de acessibilidade, as diferentes experiências

corporais, as desigualdades de gênero e raça, as diferenças culturais, as deficiências e as distintas formas de expressão e participação.

A contribuição de Judith Butler (2018) para pensar os corpos em aliança é especialmente relevante. Ao discutir a dimensão política das assembleias, a autora evidencia que a presença coletiva dos corpos pode constituir uma forma de reivindicação.

Corpos reunidos não apenas ocupam um espaço: tornam visíveis necessidades, demandas e formas de existência que muitas vezes são negadas ou desconsideradas.
Essa compreensão permite pensar a convivência como prática política. Estar junto não significa eliminar conflitos ou diferenças, tampouco pressupõe que todos compartilhem os mesmos valores e experiências. Significa construir condições para que as diferenças possam coexistir sem que uma delas precise desaparecer para que a relação aconteça. Ou seja, nada precisa nem deve, ser igual (Garcia, 2025).

No campo da dança e das artes, essa discussão ganha uma dimensão específica. Os corpos são frequentemente submetidos a padrões de beleza, habilidade, produtividade e desempenho que estabelecem quais presenças são valorizadas. Questionar esses padrões significa reconhecer que a criação não pertence exclusivamente a corpos ajustados a determinadas normas estéticas ou técnicas. A possibilidade de produzir conhecimento e experiência artística deve considerar a pluralidade dos corpos (Butler, 2018).

A dimensão dos direitos humanos também envolve o direito à cultura e à participação na vida cultural. A experiência artística pode ampliar repertórios, produzir reconhecimento e tornar visíveis experiências que não encontram espaço em discursos hegemônicos. Nesse sentido, a criação não é apenas expressão individual: pode constituir um campo de disputa simbólica e de afirmação de direitos. A aula enquanto mobilização artística, quando organizada como experiência compartilhada, pode contribuir para essa construção. Não porque resolva as desigualdades presentes na sociedade, mas porque permite experimentar outras formas de relação, questionar hierarquias e reconhecer os participantes como sujeitos de conhecimento.

A aula como experiência estética e dispositivo crítico

John Dewey (2010) compreende a experiência estética como continuidade entre arte e vida. A experiência não está isolada do cotidiano, mas emerge das relações entre organismo e ambiente, ação e percepção. Essa abordagem permite pensar a aula como

situação na qual os participantes não apenas recebem conteúdos, mas experimentam, elaboram e produzem sentidos.

A aproximação entre aula e obra de arte não significa transformar a atividade pedagógica em espetáculo. Significa reconhecer que sua organização pode envolver composição, presença, escuta, improvisação e compartilhamento. A dimensão artística pode estar no modo como os participantes ocupam o espaço, estabelecem relações, elaboram narrativas e produzem acontecimentos.

Jacques Rancière (2005) contribui para essa discussão ao abordar a partilha do sensível, compreendida como a organização do que pode ser visto, ouvido, dito e reconhecido em uma comunidade. A distribuição dos lugares de fala e das possibilidades de participação não é neutra. Ela estabelece quais experiências são consideradas legítimas e quais permanecem à margem. Quando a aula desloca sua organização habitual, pode também questionar essa distribuição. A palavra deixa de pertencer exclusivamente a quem conduz a atividade; a experiência dos participantes passa a integrar o processo de conhecimento; o espaço pode ser reorganizado para favorecer outras formas de presença. Não se trata de eliminar a responsabilidade docente, mas de reconhecer que ensinar também envolve criar condições para a participação e a autonomia.

Em O espectador emancipado, Rancière (2012) problematiza a separação rígida entre quem age e quem observa. Essa discussão pode ser aproximada das práticas pedagógicas e artísticas nas quais os participantes deixam de ocupar posições fixas e passam a produzir relações entre observação, ação e interpretação. A condição de espectador, nessa perspectiva, não se limita à observação passiva. Ela também constitui um modo de participação, interpretação e aproximação entre os envolvidos, na medida em que os corpos observam, agem e se transformam mutuamente nas relações que estabelecem com o ambiente.

Nicolas Bourriaud (2009), ao discutir a estética relacional, também oferece elementos para pensar práticas artísticas que tomam as relações humanas como matéria de criação. A obra pode se constituir como situação de encontro, espaço de convivência e produção de relações. Essa perspectiva é relevante para compreender a aula como acontecimento, desde que não se perca de vista a necessidade de problematizar as condições concretas em que essas relações se estabelecem.

A experiência estética, portanto, não é necessariamente harmoniosa. Pode envolver desconforto, conflito, negociação e reconhecimento de limites. Sua dimensão

política aparece justamente quando permite questionar formas naturalizadas de organização e abrir espaço para outras possibilidades de participação (Bourriaud, 2009).

Mov(s)er ecológico digital: contexto e proposições de criação

A experiência "mov(s)er ecológico digital" foi desenvolvida na FATEC Itaquaquecetuba, em diálogo com a proposta artística do professor e pesquisador Wilton Garcia, articulando questões de corpo, performance, visualidade, tecnologia e educação. A proposta integrou reflexões sobre práticas artísticas e pedagógicas, considerando a possibilidade de transformar a aula em espaço de experimentação e criação.

O encontro foi atravessado por uma questão central: como uma aula pode ser uma obra de arte? A pergunta não pretendia estabelecer uma equivalência entre aula e espetáculo, mas provocar uma reflexão sobre os procedimentos, as relações e os acontecimentos que constituem uma experiência pedagógica.

Cada pessoa carrega histórias, referências, memórias, condições materiais e experiências corporais que participam daquilo que pode ser produzido coletivamente. A aula, nesse sentido, não começa apenas com a exposição de um conteúdo: começa também com a possibilidade de reconhecer quem está presente e quais relações podem ser estabelecidas.

As proposições foram organizadas em cinco ações: falar de si, narrar histórias, trocar abraços, formar um círculo dançante e realizar uma ação carnavalesca. Cada uma delas mobilizou dimensões distintas da experiência, mas todas se relacionaram com a produção de presença e convivência.

Falar de si: direito à palavra e reconhecimento

A primeira proposição convidou os participantes a falar de si. A ação abriu espaço para a enunciação de experiências pessoais, memórias e percepções. Ao falar, cada participante pôde apresentar aspectos de sua trajetória e compartilhar elementos que normalmente não integram os procedimentos convencionais de uma aula.

A palavra, nesse contexto, não foi compreendida apenas como ação de comunicação. Ela constituiu um gesto de presença, construção social, coletiva e reconhecimento (Hercoles, 2025). Falar de si pode significar reivindicar o direito de

narrar a própria experiência, participar da produção de sentidos e não ser reduzido às representações produzidas por outros.

A questão dos direitos humanos aparece aqui em sua relação com a liberdade de expressão e com o reconhecimento da dignidade de cada pessoa. Entretanto, o direito à palavra não deve ser confundido com a obrigação de falar. Uma experiência comprometida com a participação precisa também respeitar o silêncio, a reserva e os limites individuais.

Narrar histórias: memória, experiência e diversidade

A segunda proposição envolveu a narração de histórias. Se falar de si permite apresentar experiências, narrar possibilita organizá-las, compartilhá-las e colocá-las em relação com outras trajetórias.

As histórias pessoais não são elementos acessórios do processo educativo. Elas carregam referências culturais, memórias familiares, experiências de pertencimento e modos de compreender o mundo. Ao serem compartilhadas, podem ampliar o repertório coletivo e questionar perspectivas que apresentam uma única experiência como universal.

A narração também permite reconhecer que a produção de conhecimento não acontece exclusivamente nos espaços institucionalizados. Saberes construídos na vida cotidiana, nas comunidades, nas práticas culturais e nas experiências corporais participam da formação dos sujeitos.

Essa dimensão se relaciona ao direito de participar da vida cultural e de ter reconhecidas as próprias referências. Uma educação comprometida com os direitos humanos precisa considerar a pluralidade de experiências e evitar que diferenças culturais, sociais e identitárias sejam tratadas como obstáculos à aprendizagem.

Narrar histórias, portanto, é também produzir condições de escuta. A experiência não se completa apenas quando alguém fala, mas quando existe disponibilidade para acolher aquilo que é compartilhado, sem impor uma interpretação única ou exigir que todas as narrativas se ajustem a um padrão de legitimidade.

E-ISSN: 2359-1145 ® **REGIT**, Fatec-Itaquaquecetuba, SP, v. 26, n. 2, p. 53-68, jul/dez 2026

Trocar abraços: contato, cuidado e consentimento

A terceira proposição envolveu a possibilidade de trocar abraços. O gesto deslocou a experiência para uma dimensão tátil e relacional, evidenciando que a convivência não se produz apenas pela palavra.

O contato corporal pode comunicar acolhimento, aproximação e cuidado. Entretanto, não deve ser compreendido como gesto universal, obrigatório ou necessariamente confortável para todos. Os corpos possuem histórias, limites e necessidades distintas. Por isso, uma prática pedagógica comprometida com os direitos humanos precisa considerar o consentimento e a autonomia corporal.

A possibilidade de recusar o contato é tão importante quanto a possibilidade de realizá-lo. O respeito aos limites de cada participante constitui condição para que o encontro não reproduza constrangimentos ou formas de violência. O cuidado não se estabelece pela imposição de uma proximidade, mas pela construção de uma relação na qual cada pessoa possa decidir sobre sua própria participação.

Essa reflexão permite aproximar a experiência da discussão sobre dignidade e integridade corporal. O corpo não é um território disponível à intervenção do outro. É lugar de autonomia, memória, expressão e direito. O contato, quando desejado e consentido, pode corpar uma experiência de convivência; quando imposto, pode reproduzir relações de poder (Katz, 2021).

Formar um círculo dançante: participação e horizontalidade

A quarta proposição consistiu na formação de um círculo dançante. A organização espacial deslocou a disposição habitual da sala e favoreceu uma configuração na qual os participantes podiam perceber uns aos outros.

O círculo não elimina as diferenças nem garante, por si só, relações horizontais. Contudo, pode contribuir para questionar a centralidade de uma única pessoa e ampliar as possibilidades de participação. O espaço passa a ser construído pela presença e pelo movimento dos participantes.

A dança, nesse contexto, não depende de uma execução técnica previamente estabelecida. O movimento pode surgir de diferentes repertórios, capacidades e possibilidades corporais. Essa abertura é importante para questionar padrões que associam a dança a determinadas habilidades ou modelos de corpo.

Uma perspectiva de direitos humanos exige que a participação não seja condicionada à adequação a um padrão corporal. Isso implica reconhecer diferentes modos de mover-se, permanecer, observar e integrar uma experiência (Katz, 2021). A acessibilidade, nesse sentido, não pode ser tratada como adaptação posterior, mas como dimensão que precisa atravessar a organização das práticas.

O círculo dançante torna visível que a convivência se constrói por relações. Cada movimento interfere no conjunto, assim como o conjunto oferece condições para que cada participante encontre seu modo de estar presente.

Ação carnavalesca: diferença, expressão e transformação

A quinta proposição envolveu uma ação carnavalesca. A referência ao carnaval mobilizou a dimensão coletiva, festiva e inventiva dos corpos, permitindo experimentar outras formas de expressão e presença. O carnaval possui uma potência de deslocamento das convenções, das hierarquias e das formas habituais de organização social. Na experiência, essa referência foi acionada como possibilidade de produzir uma situação na qual os participantes pudessem experimentar outros modos de expressão e convivência.

A dimensão política da ação não está apenas na celebração, mas na possibilidade de questionar normas que regulam a presença dos corpos. A pluralidade de gestos, ritmos, imagens e modos de participação permite reconhecer que a expressão não precisa se submeter a um padrão único (Garcia, 2025).

Essa proposição pode ser relacionada ao direito à liberdade de expressão e à participação na vida cultural. O reconhecimento da diversidade cultural não significa apenas tolerar manifestações diferentes, mas criar condições para que elas possam existir, circular e produzir sentidos. A ação carnavalesca também evidencia que a convivência não depende da uniformidade. A experiência coletiva pode ser construída justamente pela presença de diferenças, desde que existam condições de respeito e participação.

Ecologias digitais e direitos humanos: desafios contemporâneos

A expressão “ecológico digital” procura destacar que as tecnologias participam das condições contemporâneas de existência. O digital não constitui um ambiente separado da vida corporal. As relações mediadas por dispositivos, plataformas e sistemas de informação produzem efeitos sobre a comunicação, a memória, a percepção, a sociabilidade e os modos de participação.

A Teoria Corpomídia permite compreender que as informações não são simplesmente recebidas pelos corpos. Elas participam de processos de transformação. Nesse sentido, as tecnologias digitais integram as ecologias nas quais os corpos vivem e se relacionam.

Entretanto, reconhecer essa integração não significa considerar toda mediação tecnológica positiva ou democrática. Os ambientes digitais são atravessados por desigualdades de acesso, mecanismos de vigilância, formas de discriminação, concentração de poder e diferentes condições de visibilidade. A possibilidade de participar de uma rede não garante, por si só, o exercício pleno dos direitos.

A discussão sobre direitos humanos precisa, portanto, alcançar também os ambientes digitais. O direito à informação, à liberdade de expressão, à privacidade, à proteção de dados pessoais e à não discriminação são dimensões importantes dessa discussão. No Brasil, o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) oferecem referências normativas para pensar direitos e responsabilidades nas relações mediadas por tecnologias.

No campo da educação, essas questões envolvem não apenas o acesso aos dispositivos e às plataformas, mas também a possibilidade de compreender criticamente os sistemas que organizam a circulação das informações. A inclusão digital não se resume à disponibilidade de equipamentos. Exige condições de uso consciente das imagens, acessibilidade, formação crítica e reconhecimento das diferenças entre os sujeitos (Baitello Junior, 2014).

A inteligência artificial amplia essas questões. Sistemas automatizados podem interferir na produção e circulação de informações, na visibilidade de determinados

grupos e na organização de oportunidades. Por isso, sua utilização exige atenção à transparência, à privacidade, à responsabilidade e aos possíveis efeitos discriminatórios.

A pergunta sobre como preservar a dimensão sensível e imprevisível do corpo em ambientes mediados por tecnologias permanece aberta. Não se trata de opor corpo e tecnologia, nem de imaginar que a presença física seja sempre mais legítima que a mediação digital. O desafio consiste em compreender as condições em que cada mediação acontece e quais relações de poder ela pode reproduzir ou transformar.

Donna Haraway (2023), ao propor que permaneçamos com o problema, oferece uma perspectiva para enfrentar essas contradições sem recorrer a respostas simplificadoras. A ideia de permanecer com o problema implica reconhecer interdependências, responsabilidades e relações que não podem ser resolvidas por uma separação rígida entre natureza e cultura, humano e não humano, corpo e tecnologia.

Essa abordagem também permite ampliar a discussão sobre direitos humanos para além de uma compreensão abstrata. Os direitos se realizam em condições concretas de existência: na possibilidade de participar, de expressar-se, de acessar conhecimentos, de preservar a privacidade e de não ser submetido a discriminações. A ecologia digital precisa ser pensada, portanto, como campo de responsabilidade ética e política.

Na experiência "mov(s)er ecológico digital", as tecnologias integraram o contexto de reflexão e criação, mas a centralidade da proposta esteve nas relações entre os participantes. O encontro permitiu experimentar que a produção de conhecimento pode acontecer por meio da palavra, do gesto, da escuta e da organização coletiva do espaço. A dimensão digital não substitui essas relações; convoca a pensar como elas se transformam em contextos sociotécnicos.

A noção de corpos em aliança, em Butler (2018), contribui para pensar a presença coletiva como possibilidade de reivindicação política. Quando os corpos se reúnem, tornam visíveis necessidades, demandas e modos de existência. A reunião não precisa resultar em homogeneidade para produzir uma experiência comum..

Considerações finais

A aproximação entre o percurso do projeto Moveres e a experiência "mov(s)er ecológico digital" permite reconhecer a continuidade de uma investigação que

compreende o corpo como processo relacional e a criação como prática de produção de conhecimento. Ao mesmo tempo, evidencia que cada contexto produz seus próprios deslocamentos, exigindo atenção às condições específicas de encontro, participação e convivência.

As cinco proposições realizadas na FATEC Itaquaquecetuba, falar de si, narrar histórias, trocar abraços, formar um círculo dançante e realizar uma ação carnavalesca, possibilitaram discutir a aula como experiência estética e política. Cada ação mobilizou dimensões distintas da relação entre os participantes e tornou visível que a produção de conhecimento não se limita à exposição de conteúdo.

Nesse sentido, uma aula comprometida com os direitos humanos precisa considerar tanto a possibilidade de participação quanto o respeito aos limites individuais. Precisa reconhecer que nem todos os corpos se expressam da mesma maneira, que a convivência exige negociação e que a diversidade não pode ser reduzida a uma declaração abstrata de respeito. Ela demanda condições materiais, simbólicas e relacionais para que as diferenças possam existir e produzir conhecimento.

A dimensão digital amplia o campo dessa investigação. As tecnologias participam das ecologias contemporâneas e exigem atenção aos direitos relacionados à informação, à privacidade, à proteção de dados, à acessibilidade e à não discriminação. O desafio não é afastar os corpos das tecnologias, mas compreender criticamente as relações que se estabelecem entre eles e os ambientes sociotécnicos.

Talvez a questão que permaneça seja justamente esta: o que pode uma aula quando se permite mover? A experiência sugere que ela pode deixar de ser apenas um lugar de transmissão para se constituir como acontecimento, no qual corpo, ambiente, alteridade e criação participam da construção de modos compartilhados de existência. Mov(s)er, nesse sentido, também é reconhecer o direito de cada corpo à presença, à expressão e à participação na produção de um mundo comum.

Referências

ALBUQUERQUE, Iara Cerqueira Linhares de. **Deslocar para permanecer**: implicações políticas das redes digitais nos processos criativos colaborativos. 2016. Tese (Doutorado em Comunicação e Semiótica) - Faculdade de Filosofia, Comunicação, Letras e Artes. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC, São Paulo, 2016.

BAITELLO JUNIOR, Norval. **A era da iconofagia**: reflexões sobre a imagem, comunicação, mídia e cultura. São Paulo: Paulus, 2014.

BARBOSA, Vera Lúcia Ermida. "Não extrativismo" epistêmico: desafios à investigação científica crítica. **Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia, Niterói,** n. 44, p. 229-255, 1. sem. 2018. Disponível em: https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/41818. Acesso em: 2 nov. 2026.

BASTOS, Helena. Bordados de Corpus: os silêncios nos praticam. **Revista Aspas**: As Artes da Cena na fronteira da Saúde e da Educação: cuidado, clínica e criação, v. 12, n. 1, p. 99-115, 2022. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/aspas/issue/view/12946. Acesso: 30 out. 2026

BASTOS, Helena. Coisas vivas: fluxos que informam. In: BASTOS, Helena (org.). **Coisas vivas: fluxos que informam.** São Paulo: ECA-USP, 2021.

BOURRIAUD, Nicolas. **Estética relacional**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 12.965**, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. **Lei nº 13.709**, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF, 2018.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas:** notas para uma teoria performativa de assembleia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

DEWEY, John. **Arte como experiência.** São Paulo: Martins Fontes, 2010.

GARCIA, Wilton. Formação contemporânea. In: ALBUQUERQUE, Iara Cerqueira Linhares de; FERREIRA, Rousejanny (orgs.). **IV Convocações em Dança**: conexões indisciplinares da práxis profissional. Toledo, PR: Instituto Quero Saber, 2025. p. 123-126.

GREINER, Christine. Em busca de uma metodologia para analisar a alteridade na Arte. **Conceição/Conception**, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 10–21, 2017. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/conce/article. Acesso: 1 nov. 2026.

HARAWAY, Donna. **Ficar com o problema:** fazer parentes no Chthuluceno. n-1 edições, 2023.

HERCOLES, Rosa Maria. Dramaturgias do corpo: a imediaticidade da presença. In: ALBUQUERQUE, Iara Cerqueira Linhares de; FERREIRA, Rousejanny (orgs.). **IV Convocações em Dança: conexões indisciplinares da práxis profissional.** Toledo, PR: Instituto Quero Saber, 2025. p. 73-87.

KATZ, Helena. Corpar: porque corpo também é verbo. In: BASTOS, Helena (org.). **Coisas vivas**: fluxos que informam. São Paulo: ECA-USP, 2021. p. 19-30.

KATZ, Helena; GREINER, Christine. Por uma teoria do corpomídia. In: GREINER, Christine. **O corpo: pistas para estudos indisciplinares.** São Paulo: Annablume, 2005.

RANCIÈRE, Jacques. **O espectador emancipado.** São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

RANCIÈRE, Jacques. **A partilha do sensível**: estética e política. São Paulo: EXO Experimental Org.; Editora 34, 2005.

[i] Esse tema foi apresentado no 5. SITES – Seminário Internacional de Tecnologia, Educação e Sociedade. Tema: *Inteligência Artificial e Ética*. O evento ocorreu na Fatec Itaquaquecetuba, do Centro Paula Souza [CPS], no período de 23 a 25 de março de 2026.